



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ – 95.422.911/0001-13

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVA A DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DE LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA 2023

Aos vinte dias do mês de Outubro do ano de 2022, às 10:00hs na dependência da Câmara Municipal de Doutor Ulysses, de acordo com o Edital de Convocação, do Chefe do Poder Executivo Municipal, teve início a Audiência Pública, referente **lei orçamentária anual (LOA)**, para exercício de 2023, da Prefeitura Municipal. Estiveram presentes o Senhor Elias Straube, Joanerson Kenol e representantes da Câmara Municipal: Robson Leme, Edison Seihiti Kussaba, Ariane Carol Chamberlain, tendo o escopo de apresentar, de acordo com a Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, com a estimativa de receitas e fixação de despesas executadas ao longo do ano, apresentando os Relatórios de Receitas e Despesas referentes **lei orçamentária anual (LOA)**, Após apresentado para exercício de 2023, da Prefeitura Municipal, dando-se por encerrada a Audiência Pública de Metas Fiscais do Executivo Municipal.


Joanerson

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Noções Básicas de Orçamento Público

PLANEJAMENTO



- Planejamento é essencial.
- É a primeira Etapa em qualquer processo de Gestão;
- É fundamental para atingir os objetivos de forma eficaz e eficiente, refletindo no bem-estar da população;
- Planejamento define os objetivos a serem alcançados, o que se pretende atingir.

Objetivos do Planejamento

- O Controle do Déficit Público e a grande necessidade de equilíbrio das contas são preocupações latentes por parte de todos setores da sociedade;
- Proporcionar aos municípios a alocação de recursos próprios em investimentos e ações, evitando que estes recorram a financiamentos ou operações de crédito para obtenção de recursos;



Objetivos do Planejamento

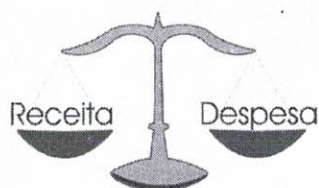
- Assegurar a **viabilização de metas** que se pretende alcançar;
- Viabilizar a implantação do programa de governo do administrador, o qual foi **aprovado quando do pleito eleitoral**;



- Impedir que as ações governamentais sejam definidas no decorrer da execução do orçamento, a varejo, imediatismo, e que sejam realizadas a "toque de caixa", considerando-se apenas os anseios pessoais;

Objetivos do Planejamento

- Compatibilizar os gastos com os recursos públicos e, por conseguinte, conduzir o orçamento e as finanças na manutenção e alcance do equilíbrio das contas públicas;

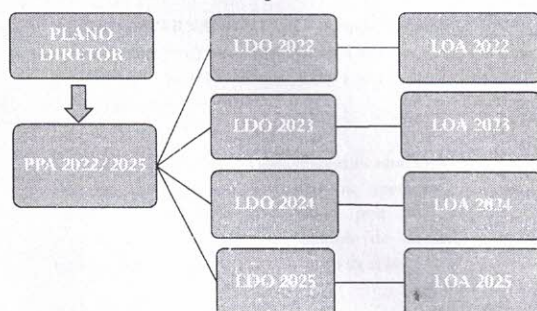


Ferramentas do Planejamento

Constituição Federal de 1988 deu ênfase a função de planejamento, evidenciando a necessidade de integração dos instrumentos de planejamento: (art. 166 § 4º, da CF/ 88)



COMPATIBILIZAÇÃO DOS PLANOS



PLANO DIRETOR

- No Brasil, criado através da lei 10.527/2001, também chamado de estatuto das cidades, regulamentou os arts. 182 e 183 da CF/88.
- Art.40, § 1º, Lei 10.527/01, o plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o PPA, a LDO e a LOA incorporar as diretrizes nele contidas.

PLANO PLURIANUAL - PPA

- Plano Plurianual é um instrumento de planejamento previsto no art. 165 da CF/88, e deve ser instituído por lei para um período de quatro anos, estabelecendo DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS da administração para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.



PROGRAMAS

PROGRAMAS – São instrumentos de organização das ações governamentais visando atender por indicadores estabelecidos no plano plurianual.

Cada programa deverá conter: Código identificador, denominação, objetivos, público alvo, indicadores, órgão responsável pelo seu gerenciamento, gerente do programa e custo global.

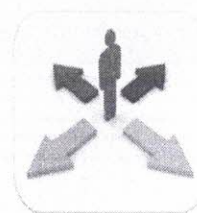
AÇÕES GOVERNAMENTAIS

AÇÕES GOVERNAMENTAIS - são instrumentos de realização dos programas. Para definir as ações a administração deverá relacionar todas aquelas que se encontram em execução.

Cada ação deverá conter: Código identificador, denominação, tipo de ação (projeto, atividade ou operação especial), unidade orçamentária responsável pela sua execução, supervisor da ação, produto, unidade de medida, metas, região a ser atendida pela ação e custo da ação.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

- LDO é o primeiro documento gerado em consequência do PPA, que serve como balizador da elaboração do orçamento anual, estabelecendo as metas e prioridades para o exercício financeiro subsequente, orientando a elaboração da LOA



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

Consiste planejamento de curto prazo e tem como fundamento a previsão das receitas e a fixação das despesas, para os orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos das administrações direta e indireta.

A Lei de Responsabilidade Fiscal - LC 101/2000, no seu Artigo 48, parágrafo único, assegura a participação popular no planejamento governamental através de audiências públicas.

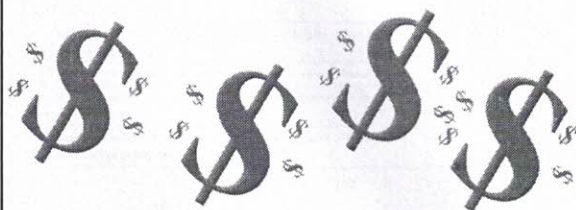
PPA – constitui-se de Programas com metas e indicadores para quatro anos.

LDO – explicitará as Metas para cada ano.

LOA – proverá os recursos para execução das ações necessárias ao alcance das Metas.

RECEITA

- São disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário e constituem elemento novo para o patrimônio Público, sendo classificadas por categoria econômica em: Receita Corrente e Receita de Capital.



Receitas Correntes visam atender as despesas Correntes e Receita de Capital atender a Despesa de Capital

Receita Corrente

- Receita Tributária
- Receita de Contribuições
- Receita Patrimonial
- Receita Agropecuária
- Receita Industrial
- Receita de Serviços
- Transferências Correntes
- Outras Receitas Correntes

Receita de Capital

- Operação de Crédito
- Alienação de Bens
- Amortização de Empréstimos
- Transferência de Capital
- Outras Receitas de Capital

DESPESA

- A despesa pública é o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade.

Despesa Corrente	Despesa de Capital
Todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem ou capital.	Todas as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem ou capital.

PREVISÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIA 2023

RECEITA 2023	Valor
Receita Corrente	26.959.880,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.299.585,62
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	407.930,41
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	41.420,73
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	187.587,37
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	702.199,17
Outros Impostos	20.758,76
Taxas	37.689,18
Contribuições	1.073.245,00
CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	900.820,60
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	172.425,00
Receita Patrimonial	0,00

RECEITA	Valor
Receita de Serviços	370.155,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	370.155,00
Outros Serviços	0,00
Transferências Correntes	24.211.358,48
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.724.900,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1º Cota entregue no mês de dezembro	795.752,59
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1ª Cota entregue no mês de julho	0,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	214.714,81
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	172.574,52
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo Custeio das Ações	1.291.452,96

RECEITA	Valor
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	621.595,88
Transferências do Salário-Educação	426.527,47
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE	25.204,60
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	69.195,87
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar P	200.668,04
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	0,00
Outras Transferências da União	242.185,57
Cota-Parte do ICMS	4.712.950,00
Cota-Parte do IPVA	334.355,00
Cota-Parte do IPI - Municípios	78.754,23
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	3.598,19
Outras Transferências dos Estados	401.336,09
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	3.248.858,19

RECEITA	Valor
Outras Receitas Correntes	5.555,67
Restituições	5.555,67
TOTAL (I)	26.959.880,37
(DEDUÇÃO FUNDEB)	(3.403.564,88)
(DESCONTOS)	(1.660,72)
TOTAL DESCONTOS (II)	(3.405.225,60)
TOTAL RECEITA (III = I-II)	23.554.654,77
RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTÁRIA	904.698,26
Contribuições	904.698,26
CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	904.698,26
TOTAL RECEITA (IV)	904.698,26
TOTAL RECEITA GERAL (V=III+IV)	24.459.353,03

DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA

Despesa	Valor
Despesa Corrente	23.441.091,26
Pessoal e Encargos Sociais	14.461.068,01
Juros e Encargos da Dívida	133.400,00
Outras Despesas Correntes	8.846.623,25
Despesa de Capital	797.952,28
Investimentos	588.902,28
Amortização da Dívida/Refinanciamento da Dívida	209.050,00
Reserva de Contingência	220.309,49
Total Despesas	24.459.353,03

DESPESA POR ÓRGÃO

Órgão	Valor
CÂMARA MUNICIPAL	1.349.221,18
GABINETE DO PREFEITO	456.526,70
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	412.657,77
CONTROLADORIA GERAL	225.289,94
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.922.968,63
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	950.446,55
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.951.836,93
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.001.034,38
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.648.806,05
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	324.842,31
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	1.754.148,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	612.838,97

DESPESA POR ÓRGÃO

Órgão	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	833.011,71
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	275.710,16
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO	106.365,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	173.565,59
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	162.111,59
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE	370.155,00
CONSELHO ADMINISTRATIVO DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	1.805.518,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	122.296,81
TOTAL	24.459.353,03

CONSOLIDAÇÃO LOA

	RECITA	DESPESA	EGRESSO	INGRESSO
Prefeitura Municipal	22.283.679,17	20.934.252,99	1.349.426,18	
SAMAE	370.155,00	370.155,00		
RPPS	1.805.518,86	1.805.518,86		
Câmara Municipal		1.349.426,18		1.349.426,18
	24.459.353,03	24.459.353,03	1.349.416,18	1.349.426,18

OBRIGADO!

26/10/2022